



**OCUPAÇÃO E USO DO SOLO**

**ANEXO I**

**CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS**

ATIVIDADES CONFORME O USO	Classificação da Ocupação	Caracterização de Impacto	URBANA							RURAL	
			Z. RESIDENCIAL ESPECÍFICA	Z. RESIDENCIAL MISTA	Z. ECONÔMICA CENTRAL	Z. ECONÔMICA DE EXPANSÃO	Z. USO INDUSTRIAL	Z. ESPECIAL INTERES.SOCIAL	Z. INTERESSE PATRIMÔNIO	Z. DES. ECON. COMPATÍVEL	Z. INTERESSE TURÍSTICO

**USO ECONÔMICO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS URBANOS**

Agência Bancária e Similares	D2		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Atividades Provisórias (Circos, Parques e similares)	F7	EI	I	C	C	C	C	C	C	I	C
Auditório (Teatros, Cinemas, Artes Cênicas e similares)	F5	(*)	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Casas Noturnas, Boates e Similares (Horário de funcionamento após 22:00hs)	F6	EI	I	C	C	C	I	I	I	C	C
Central Comunicação e Energia (Estação Rádio Base, Antenas Transmissoras)	M3	EI	C	C	C	C	C	C	C	I	C
Central de Triagem de Resíduos Urbanos Não Orgânicos (Reciclagem)	J1	EI	I	C	C	C	C	C	C	I	C
Centro de Treinamento Profissional (Escolas profissionalizantes em geral)	E4	(*)	C	C	C	C	C	I	C	C	C
Centros de Carácter Regional (Centros de Tradições Gaúchas, CTGs)	F11	EI	C	C	C	C	I	C	C	C	C
Centros Esportivos (Estádios, Ginásios, Piscinas Cobertas c/arquibancadas, etc)	F3	EI	C	C	C	C	C	C	C	I	C
Clubes Sociais, Comunitários e de Diversão (Clubes, Sal.Comunitários, etc)	F12	EI	C	C	C	C	I	C	C	C	C
Comércio Atacadista (Macro-Atacados, Distribuidoras e similares c/área>200m2)	C3	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Comércio Grande Porte (Centros Comerciais, Galerias, Shopping Centers, etc)	C3	EI	I	C	C	C	I	C	I	C	C
Comércio Médio Porte (Lojas de Depts, Magazines, Super-Mercados, Revendas)	C2	EI	C	C	C	C	I	C	C	C	C
Comércio Pequeno Porte (Com.até 250m2, Boutiques, Fruteiras, Mini-mercados, etc)	C		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Comércio de Animais Vivos de Pequeno Porte (Comércio Aves, Coelhos, etc.)	C	EI	I	C	C	C	C	C	C	C	C
Comércio de Fogos de Artifício e Assemelhados	L1	EI	I	I	C	C	C	I	I	C	C
Comércio de Mudas e Hortifrangeiros	C		C	L	L	L	L	L	C	L	L
Comércio de Produtos de Origem da Matéria Prima Florestal	C	EI	I	C	C	C	C	C	I	C	C
Comércio de Produtos Farmacêuticos (Farmácias e Drogeries)	C		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Comércio de Produtos Veterinários e Agropecuários	C		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Comércio Líquidos, Combustível e Gás inflamáveis (Incl.garagem c/abast.)	G3	EI	I	C	C	C	C	C	I	C	C
Comércio Vareq. Bebidas e Conveniência (Funcion. até 22.00hs: Bares, etc.)	F8		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Comércio Vareq. Bebidas e Conveniência (Funcion. após 22.00hs: Bares, etc.)	F8	EI	I	C	C	C	C	C	C	C	C
Conserv. Manut. Veículos Gr. Porte (Caminhões, Coletivos, Máquinas, etc)	G4	EI	I	C	I	C	C	C	C	I	C
Conserv. Manut. Veículos Pg. Porte (Oficinas, Chapeamento e Pintura, etc)	G4	EI	I	C	C	C	C	C	I	C	C
Depósito de Materiais Incombustíveis (pavilhões e similares c/área > 250m2)	J1	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Depósito de Materiais Incombustíveis (com área até 250m2)	J1		I	L	L	L	L	L	C	L	L
Depósito de Produtos Minerais	J1	EI	I	C	C	C	C	C	C	I	C
Estabelecimentos para Eventos (Locais destinados a Eventos e Similares)	F6	EI	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Estabelecimentos Restrição Liberd.(Prisões,Reformatórios,Clinicas Recup.etc)	H5	EI	I	I	I	C	I	I	I	C	I
Estação e Terminal de Passageiros (Intermunicipal: Rodoviário, Ferroviário, etc)	F4	EI	I	I	I	C	I	C	I	C	C
Funerárias e Salas para Velório	F2	EI	I	I	C	C	I	C	I	C	C
Garagens p/Veículos de Grande Porte (Caminhões, Coletivos, Máquinas, etc)	G4	EI	I	I	I	C	C	C	I	C	C
Garagens sem abastecimento (Exceto para veículos de carga e coletivos)	G2		C	L	L	L	L	L	C	L	L
Hospitais, Clínicas, Ambulatórios, Unidades de Saúde e afins	H3	EI	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Hospital Veterinário e assemelhados (Clínicas, Consultórios Veterinários, etc)	H1	EI	C	C	C	C	I	C	C	C	C
Hotéis e Similares (Hotéis, Hospedarias, Alberques, etc)	B1	(*)	C	C	C	C	C	C	C	L	C
Hotéis Residenciais (Apart-Hotéis, Quartos c/banheiro e cozinha)	B2	(*)	C	C	C	C	C	C	C	L	C
Laboratórios e afins (Análise clínica s/internação, químicos, fotográficos, similares)	D4		C	L	L	L	L	L	C	L	L
Locais de Recreação Pública (Parques Recreativos, Jardim Zoológico, etc.)	F9	EI	C	C	I	C	I	C	I	C	C
Local p/Cuidados com Animais (Clínicas, Consultórios Veterinários, etc)	H1		C	L	L	L	L	L	C	L	L
Local p/Cuidados Especiais (Asilos, Orfanatos, Abrigos Geriátricos, etc)	H2	(*)	C	C	C	C	I	C	C	L	C
Local p/Cultura Física, Fisioterapia e Assemelhados	E3	(*)	C	C	C	C	C	C	C	L	C
Local p/Exposição Cultural e similares (Museus, Galerias, Bibliotecas, etc)	F1		C	L	L	L	C	L	C	L	L
Local p/Exposição Objetos ou Animais (Salões e Salas p/Exposição, etc)	F10	(*)	C	C	C	C	C	C	I	C	C
Local p/Refeições (Func.até 22.00hs: Restaurantes,lanchonetes,pizzarias,cafés,etc)	F8	(*)	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Local p/Refeições (Func.após 22.00hs: Restaurantes,lanchonetes,pizzarias,cafés,etc)	F8	EI	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Pátio de Conêiners (local aberto p/armazenamento de contêiners e similares)	M7	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Serviços de reparos rápidos em Veículos (Borracharias s/recauchutagem,etc)	G4	EI	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Serviços de Lazer (Locadoras, Jogos e Diversão Eletrônica, etc)	D5		L	L	L	L	L	L	C	L	L
Serviços de reparação de moveis e equipamentos (exceto de veículos)	D3		C	L	L	L	L	L	C	L	L
Serviços de Teletendimento em geral ("Call-center", televendas e similares)	D5		L	L	L	L	C	L	C	L	L
Serviços de Transporte de Cargas (Transportadoras e similares)	D3	EI	I	C	C	C	C	C	I	C	C
Serviços Profissionais / Cond. Negócios (Agências, Escritórios e similares)	D1		L	L	L	L	L	L	C	L	L

Classificação da Ocupação: Para cálculo da população  
 Caracterização de Impacto: EI (Empreendimento de Impacto)  
 (\*) População ou ocupação total > 200 pessoas: Empreendimento de Impacto

**IDENTIFICAÇÃO DOS USOS**

L Uso Livre  
 C Uso Controlado  
 I Uso Incompatível



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



**PDDM**

**OCUPAÇÃO E USO DO SOLO**

**ANEXO I**

**Folha 2:2**

**CARACTERIZAÇÃO DAS MACROZONAS**

ATIVIDADES CONFORME O USO	Classificação da Ocupação	Caracterização de Impacto	URBANA						RURAL	
			Z. RESIDENCIAL ESPECÍFICA	Z. RESIDENCIAL MISTA	Z. ECONÔMICA CENTRAL	Z. ECONÔMICA DE EXPANSÃO	Z. USO INDUSTRIAL	Z. ESPECIAL INTERES.SOCIAL	Z. INTERESSE PATRIMÔNIO	Z. DES. ECON. COMPATÍVEL

**USO ECONÔMICO RURAL**

Abatedouros e Frigoríficos	I3	EI	I	I	I	I	C	I	I	C	I
Armazenagem de Resíduos Classe II (Ferro Velho, Sucatas, etc)	J1	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	I
Aterro, Compostagem e Estação de Transbordo de Resíduos	I3	EI	I	I	I	I	I	I	I	C	I
Cemitérios e Crematórios		EI	I	I	I	I	C	I	I	C	C
Confinamento de Animais			I	C	I	I	I	C	I	I	C
Depósitos de Explosivos e Fogos de Artifício	L3	EI	I	I	I	I	I	I	I	C	I
Estação de Tratamento de Efluentes Cloacais (Tratamento de Hidro-bacias)	I3	EI	I	C	I	I	C	I	I	C	C
Extração e Beneficiamento de Minérios			I	I	I	I	C	I	I	I	C
Hangares (Abrigos para aeronaves com ou sem abastecimento)	G5	EI	I	I	I	I	I	I	I	C	C
Haras e Criatório de Animais Exóticos e Silvestres			I	C	I	I	C	C	I	C	C
Irrigação e Açudagem			I	I	I	I	I	I	I	C	C
Pecuária, Agricultura e Silvicultura			I	I	I	I	I	I	I	C	C
Piscicultura e Aquacultura			I	I	I	I	I	I	I	C	C
Secagem de Couro e Peles			I	I	I	I	I	I	I	C	C
Silos e Similares (armazenamento de grãos e assemelhados)	M5	EI	I	C	I	C	C	I	I	C	C

**USO INSTITUCIONAL**

Associações e Cooperativas Comunitárias	D		C	L	L	L	C	L	C	L	L
Entidades de Classe	D		L	L	L	L	C	L	C	L	L
Estabelecimentos de Ensino de Grande Porte (mais de 200 alunos p/turno)	E1	EI	C	C	C	C	I	C	C	C	C
Estabelecimentos de Ensino Pequeno Porte (até 200 alunos p/turno)	E1		L	L	L	L	I	L	C	L	L
Escolas Especiais p/Portadores de Deficiências (Escolas Especiais)	E6	(*)	C	C	C	C	I	C	C	L	C
Pré-Escolas (Creches, Escolas Maternais, Jardim-de-Infância e similares)	E5	(*)	C	C	C	C	I	C	C	L	C
Repartições Públicas (Administrativas, Jurídicas, De Segurança, etc)	D		L	L	L	L	C	L	C	L	L
Templo e Local Religioso (Igrejas, Sinagogas, Mesquitas)	F2	(*)	C	C	C	C	I	C	C	L	C

**USO INDUSTRIAL**

Indústria de Material Explosivo	L2	EI	I	I	I	I	I	I	I	C	I
Indústria de Alto Potencial Poluidor (porte grande e excepcional)	I	EI	I	I	I	I	C	I	I	C	I
Indústria de Alto Potencial Poluidor (porte mínimo, pequeno e médio)	I	EI	I	C	I	I	C	I	I	C	I
Indústria de Médio Potencial Poluidor (porte grande e excepcional)	I	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Indústria de Médio Potencial Poluidor (porte > 250m2, pequeno e médio)	I	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Indústria de Médio Potencial Poluidor (porte mínimo até 250m2)	I		I	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria de Baixo Potencial Poluidor (porte grande e excepcional)	I	EI	I	C	I	C	C	C	I	C	C
Indústria de Baixo Potencial Poluidor (porte > 250m2, pequeno e médio)	I	EI	I	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria de Baixo Potencial Poluidor (porte mínimo até 250m2)	I		I	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria sem Potencial Poluidor (porte > 250m2, pequeno e médio)	I	EI	I	C	C	C	C	C	C	C	C
Indústria sem Potencial Poluidor (porte mínimo até 250m2)	I		C	L	L	L	L	L	C	L	L

**USO RESIDENCIAL**

Habitação Unifamiliar (Residência Individual no respectivo Lote)	A1		L	L	L	L	C	L	C	L	L
Habitação Multifamiliar Horizontal (Condomínio c/unid. s/frações exclusivas)	A1		L	L	L	L	C	L	C	L	L
Habitação Multifamiliar Vertical (Edifício c/ocupação total até 50 pessoas).	A2		C	L	L	L	C	L	C	L	L
Habitação Multifamiliar Vertical (Edifício com ocupação total > 50 pessoas).	A2	(**)	C	C	C	C	C	C	C	C	C
Habitações Coletivas (Pensionatos, Internatos e similares)	A3	(*)	C	C	C	C	C	C	C	C	C

Obs: Indústrias (Portes definidos pela Lei Municipal nº 3451/2014)

Classificação da Ocupação: Para cálculo da população

Caracterização de Impacto: EI (Empreendimento de Impacto)

(\*) População ou ocupação total > 200 pessoas: Empreendimento de Impacto

(\*\*) Edifício com ocupação total > 50 pessoas: Empreendimento de Impacto exceto quando não ultrapassar o índice de aproveitamento máximo, possuir estacionamento interno para todas as unidades, sistema de esgoto dentro do limite do terreno sem lançamento em rede pública e local adequado para depósito de lixo com separação para recolhimento.

**IDENTIFICAÇÃO DOS USOS**

L Uso Livre  
C Uso Controlado  
I Uso Incompatível